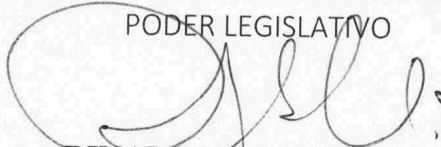


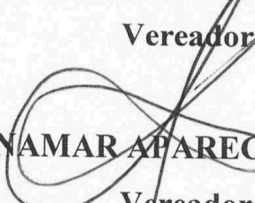
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO


RINALDO GROU GOBBI

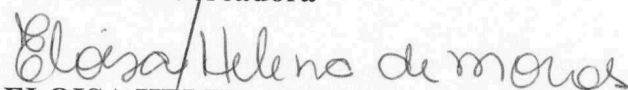
Vereador


ANA LUIZA RILKO MATTAR

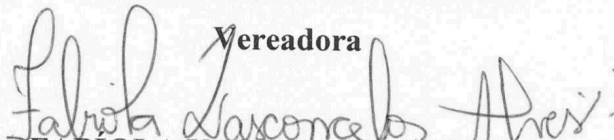
Vereadora


DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE COSTA

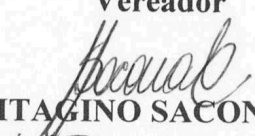
Vereadora


ELOISA HELENA DE MORAES

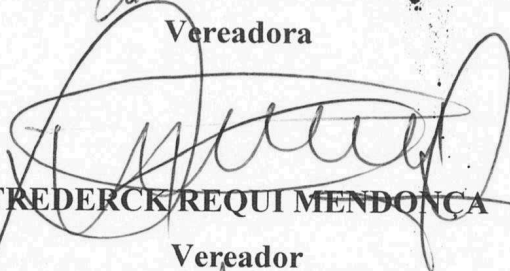
Vereadora


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

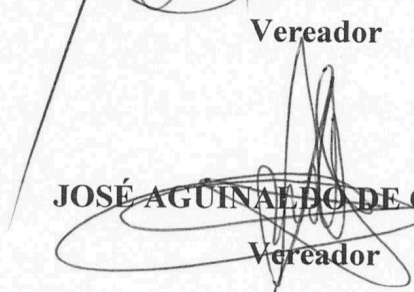
Vereador


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

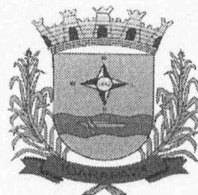
Vereadora


FREDERCK REQUI MENDONÇA

Vereador


JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA

Vereador



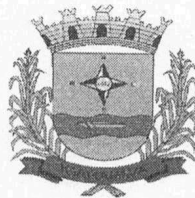
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO


LEANDRO PEREIRA GASQUI

Vereador


DR. MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 171/2025

Igarapava-SP, 01 de abril de 2025.

Às Ilustríssimas Senhoras
Edna Fiod
Hebe Fiod
Representantes da APAMPESP – Igarapava/SP

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, cópia da Moção de Apoio nº 01/2025, aprovada por esta Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2025.

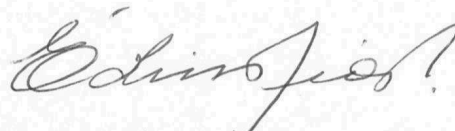
A moção expressa o posicionamento unânime dos vereadores desta Câmara Municipal em favor dos direitos dos aposentados e pensionistas, em especial quanto ao reconhecimento da inconstitucionalidade da contribuição previdenciária objeto da ADI nº 6.255, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Reitero o compromisso desta Presidência e dos membros desta Casa com a defesa intransigente da dignidade dos servidores públicos aposentados e da justiça social. Coloco-me à disposição para colaborar com as legítimas causas da APAMPESP.

Com votos de elevada consideração e apreço,

Atenciosamente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente/Vereador


02/04/25

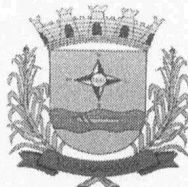
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 164/2025

Igarapava-SP, 26 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento 24/2025** de autoria da vereadora Eloisa Elena de Moraes, tema do ofício nº 130/2025 de vossa lavra foi votado e **aprovado**, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 24 de março de 2025 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação das repostas aos requerimentos.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.03.26 09:51:59 -03'00'

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente/Vereador

PROTOCOLO
2437/2025
26/03/25 10:01
DATA HORA

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava